

CAMPANHA PARA ISENÇÃO DE MATRICULA DO SEMESTRE LETIVO 2023/2

O Reitor do **Centro Universitário UniRedentor**, em consonância ao Edital 04/2023, Edital 05/2023, Edital 06/2023, torna pública a **CAMPANHA DE ISENÇÃO DE MATRICULA DO SEMESTRE 2023/2**.

1 . SOBRE A ISENÇÃO

- 1.1. Será realizada isenção da taxa de matricula (mensalidade referente a Julho) para os candidato que se matricularem para o semestre 2023.2 dos Cursos Tradicionais da UniRedentor.
- 1.2. Os cursos contemplados são: **Arquitetura & Urbanismo, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia**. A presente campanha não se aplica ao curso de Medicina.
- 1.3. A isenção se aplica as modalidades de ingresso de Vestibular Online, Nota do ENEM, Transferência Externa, Portador de Diploma e o Vestibular Presencial 200 Bolsas do semestre atual (2023.2)
- 1.4. A isenção não se aplica em casos de Rematricula.
- 1.5. A campanha possui vigência no periodo de **14 de julho à 31 de julho de 2023**.

Itaperuna, 18 de julho de 2023.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRENTOR
FELIPE VARGAS DOS SANTOS VICTOR**